

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>09 / 12 / 2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 410/2013

Solicita informações sobre descarte de material e entulho em terreno, localizado entre as Ruas Paulo VI e Dom José Gaspar, Jardim Mosteiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que existe um descarte de material e entulho no terreno localizado entre as Ruas Paulo-VI e Dom José Gaspar, no Jardim Mosteiro depreciando a beleza do local;

Considerando que grande parte do terreno está todo tomado pelos entulhos;

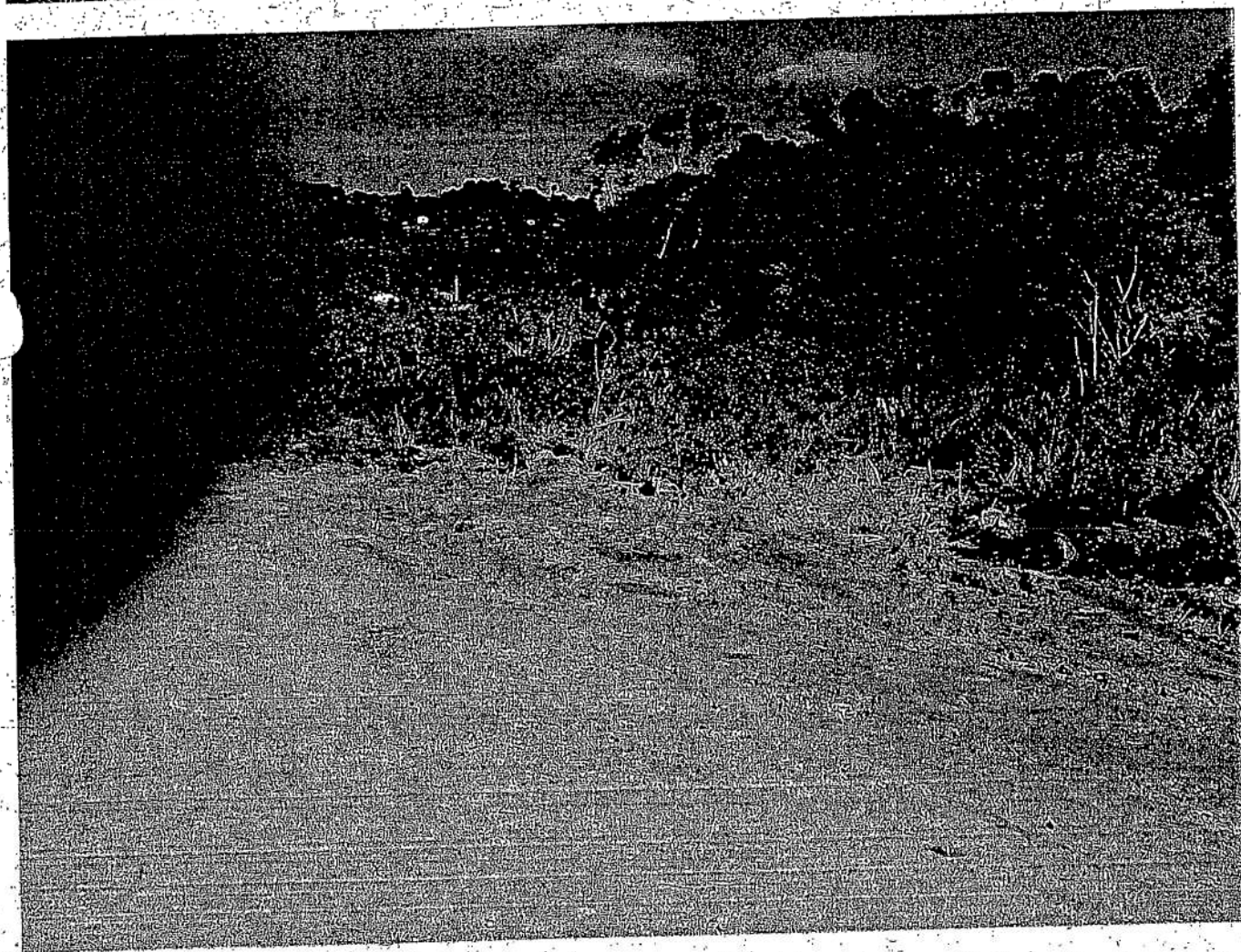
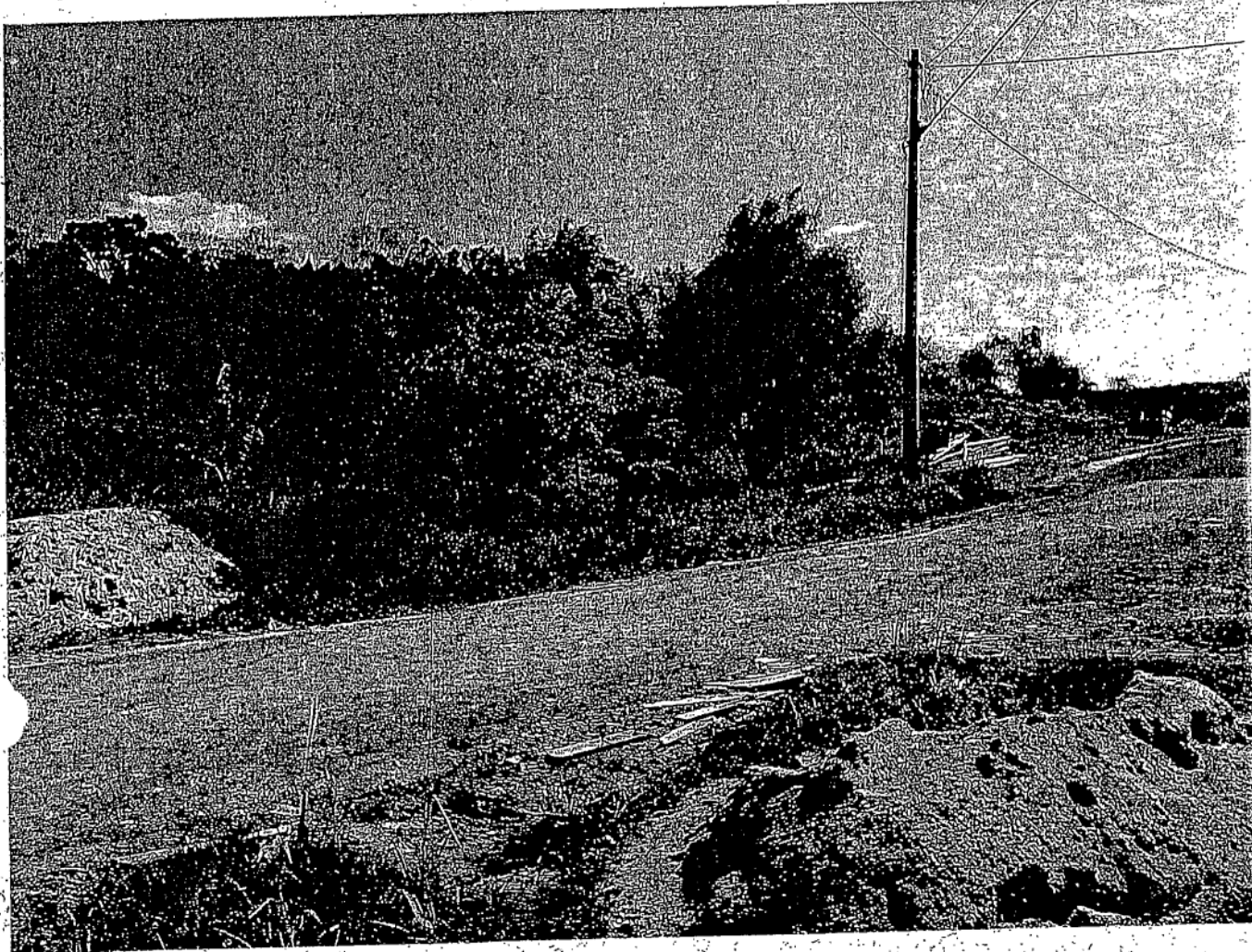
Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O local tem licença para receber esse descarte?
2. A Prefeitura utilizou caminhões e máquinas próprias para o descarte?
3. De que obras provêm estes descartes?
4. O terreno é particular?
5. No Contrato com as empresas consta que a Prefeitura fica encarregada de descartar os materiais descartados das obras?
6. A Prefeitura tem ciência que o local é área de risco e que lá existe uma tubulação de águas pluviais?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de novembro de 2013.

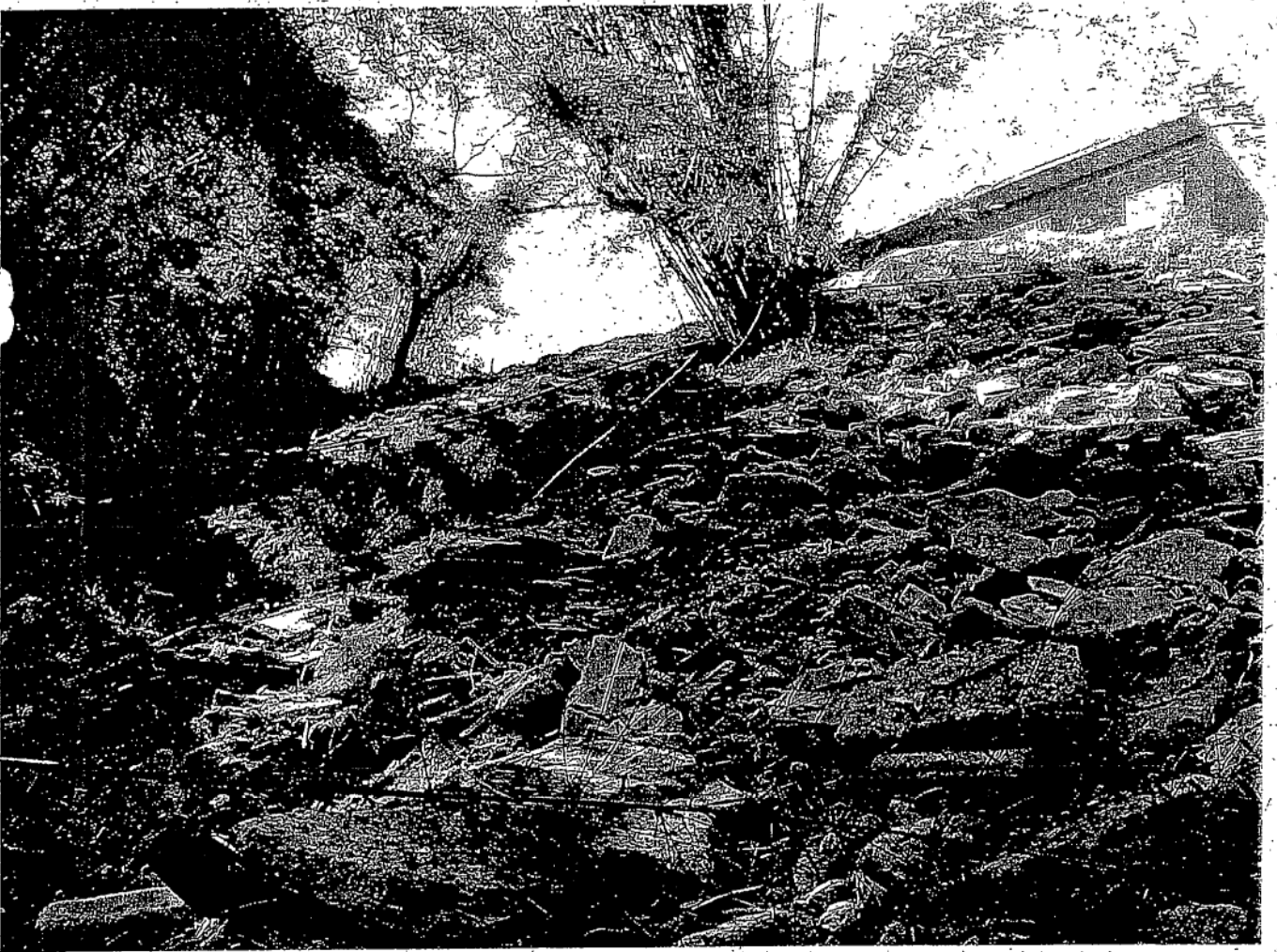
DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

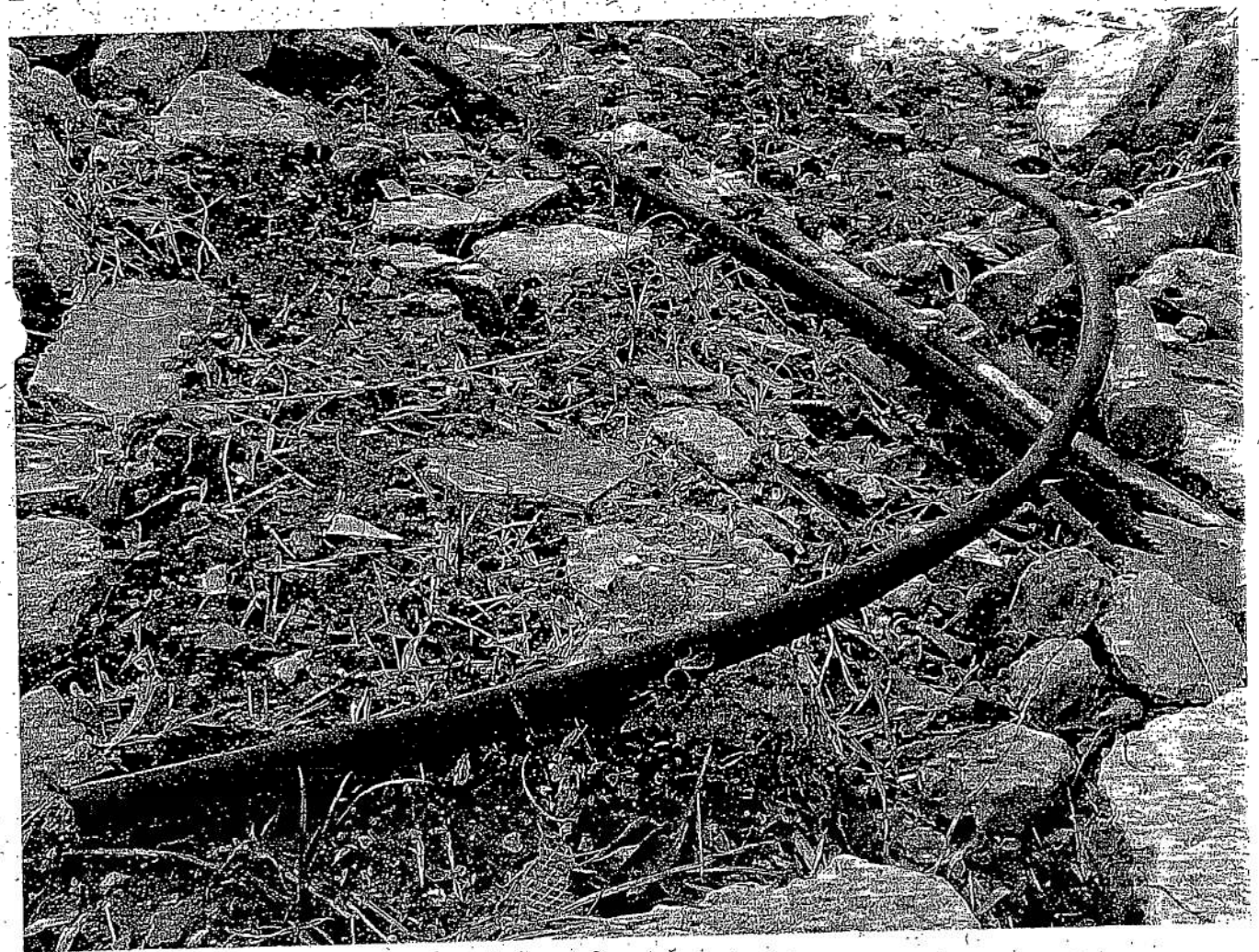






















**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0024/2014 – GP

São Roque, 07 de janeiro de 2014.

Assunto: *Requerimento 410/2013 de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.*

Senhor Vereador Presidente,

Indaga o ilustre vereador sobre informações referente a descarte de materiais e entulho em terreno, localizado entre as Ruas Paulo VI e Dom Jose Gaspar, Jardim Mosteiro neste município:

1 – A licença para depósitos de entulho é autorizada pela CETESB, contudo a prefeitura possui competência para fiscalizar eventuais depósitos irregulares de entulho/material inerte, motivo pelo qual essa urbe enviara fiscal para a área indicada pelo nobre vereador, afim de verificar in loco a situação noticiada.

2 – A prefeitura não depositou material inerte e ou entulho provenientes de outras obras no imóvel citado pelo nobre vereador, motivo pelo qual não utilizou máquinas e ou caminhões para depósitos de materiais de entulho/inerte.

Leitura em Plenário na

1ª Sessão Ordinária de

03 / 02 / 2014

Secretário

Alexandre Rodrigo Soares

MANDI

2.º Secretário

3 – Prejudicado

4 – O terreno é de propriedade particular.

5 – Prejudicado.

6 – Cumpre informar ao nobre vereador que a prefeitura efetuou conserto em tubulação danificada atendendo ordem judicial processo sob nº 0002410-68.2013.8.26.0586.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

PREFEITO

Exmo. Sr.

Rafael Marreiro de Godoy

Vereador Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

RAP/mvl

Recebido
10/01/14

[Assinatura]

A D.T.L.
Para leitura: _____

Presidente

[Assinatura]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 1301/2013 – GP

São Roque, 20 de dezembro de 2013.

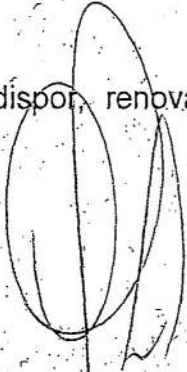
Assunto: **Resposta Requerimento n.º 410/2013**, de autoria do Vereador
Donizete Plínio Antonio de Moraes:

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência
em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao
requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos
protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSR#20/12/2013-11:56:47 10212/2013 F1